

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 274/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0037190/2021-93****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 30.6.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, no município de Cristina.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 708/2021, datado de 11 de junho de 2021, encaminha para consideração deste Conselho o processo em epígrafe.

Recebido, na mesma data, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0037156/2021-41, referente à alteração societária e ao credenciamento da entidade mantenedora.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, situado na Rua Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, nº 05, Centro, no município de Cristina.

O Ensino Médio foi reconhecido por meio da Portaria SEE nº 173/2012, publicada no "MG" de 04 de fevereiro de 2012, pelo prazo de 04 (quatro) anos, vencido desde 03 de fevereiro de 2016.

A Portaria SEE nº 306/2021, publicada no "MG" de 10 de junho de 2021, autorizou o reinício do Ensino Médio, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

A solicitação em exame, datada de 14 de abril de 2021, subscrita pela representante da entidade mantenedora, Sra. Viviane Aparecida Pereira Nunes, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo Serviço de Inspeção Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, em 03 de maio de 2021, que conclui favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Para tanto, a comissão verificadora relata as seguintes condições de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e administrativo habilitado ou devidamente

autorizado; mobiliário, equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico suficientes para atendimento à demanda; infraestrutura física adequada; correta escrituração escolar.

Consta, ainda, do processo, o Ofício nº 006/2019, datado de 14 de abril de 2021, onde a representante da entidade mantenedora esclarece que o Colégio Fênix se encontra com o reconhecimento vencido, em fevereiro de 2016, *“mas continuou funcionando nos anos de 2016, 2017 e 2018, quando ocorreu a formatura do 3º ano, sem que os administradores do Colégio, na época, dessem conta da pendência (...) Em 2019 não houve matrícula para o Ensino Médio e comunicamos a paralisação a SRE-Itajubá, através de ofício. Em 2020 reiniciamos o Ensino Médio com uma turma de 1º ano, enviamos processo de reinício para a Superintendência de Itajubá, inclusive com todas as retificações que nos foram solicitadas, porém não obtivemos retorno. Em 2021, estamos funcionando com turmas de 1º ano (5 alunos) e 2º ano (8 alunos)”*.

A entidade Colégio Fênix Cristina Ltda - ME foi credenciada por meio da Portaria 076/2016, “MG” de 16 de janeiro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste, excepcionalmente, no intuito de resguardar a vida escolar dos estudantes, pela renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, no município de Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

A entidade mantenedora deverá protocolar, de imediato, novo pedido de renovação de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31621325** e o código CRC **8BDA34E0**.